Publicado no D.O.E. de:	**17/12/2019**
Seção I - página:	**256**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 034/08/2019 – PROCESSO Nº 2866212/2019

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA**, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de **16/10/2019**:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

TITULARES:

1.SIDINEI CICERO ALVES DA CONCEICAO , RG.: 24355109–5, CPF: 13429311810;

2.MARCIA RODRIGUES DA SILVA , RG.: 13176318–0, CPF: 04341115898;

3.ORLANDO FERREIRA DA SILVA , RG.: 28568428–0, CPF: 29117785880.

SUPLENTES:

4.PENHA MARIA DA SILVA , RG.: 19448705–2, CPF: 12780266813;

5.ALEXANDRE DE FREITAS CARREIRA , RG.: 23910687–8, CPF: 14645575864;

6.KELLY REGINA CERVANTES PEREIRA , RG.: 20262567–9, CPF: 27323863830.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para **aferição da veracidade da autodeclaração**, a ser realizada na **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA**, sita a **RUA ALEGRE, 213 – BAIRRO: VILA SAO RAFAEL**, cidade **SÃO PAULO**, no dia **19/12/2019**, às **19H40**.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento a exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fenotipia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF

7/ LUCIANA APARECIDA ANTONIO / 27.890.265–0 / 245.919.418–84;